

Cursos de pós-graduação e expansão marcam nova fase do Projeto Lagoa Viva

Prefeito Fabiano Horta anunciou novas ações em encontro com o presidente da Codemar e o reitor da universidade da UFF



Ao completar dois anos, o Projeto Lagoa Viva entra em nova fase, com expansão das atividades e implementação de cursos de pós-graduação. A iniciativa é uma parceria da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) com a Universidade Federal Fluminense (UFF), a partir do convênio firmado com a Biotec Maricá.

A tratativa se deu nesta terça-feira (12), em encontro do prefeito de Maricá, Fabiano Horta com o presidente da Codemar, Hamilton Lacerda, o presidente da Biotec, Eduardo Britto, o reitor da UFF, Antônio Cláudio, e o professor e coordenador do Projeto Lagoa Viva, Eduardo Camilo.

O Lagoa Viva tem gerado resultados po-

sitivos para um futuro mais sustentável em Maricá. Com os bioinsumos – que são micro-organismos invisíveis e naturais, produzidos na Biofábrica –, a cidade está investindo em alternativas inéditas e inovadoras de programas de revitalização e preservação das lagoas e cursos d'água. “Essa parceria entre a Prefeitura, a Codemar e a UFF é muito importante para a nossa cidade. Por isso, vamos ampliar o volume de produção da Biofábrica e também implantar o curso de mestrado e pós-graduação *latu sensu* na cidade, no início de 2024. É um primeiro passo para que a universidade possa se fixar na cidade e, depois, possamos viabilizar também a criação de um campus em nossa cidade”, afirmou o prefeito Fabiano Horta.

A expectativa é que sejam oferecidos, na pós-graduação e no mestrado, os cursos Gestão Pública e Administração, em turmas fechadas, para os servidores da cidade.

“Um dos propósitos do convênio entre Codemar e Biotec, em longo prazo, é capacitar os maricaenses para conduzirem os

projetos. O objetivo é revitalizar lagoas e cursos d'água, além de gerar emprego e renda na cidade”, disse o presidente da Codemar, Hamilton Lacerda.

Projetos

Além do projeto da revitalização da Lagoa de Araçatiba, primeira ação do Lagoa Viva, iniciada em 2021, a parceria entre a Codemar, Biotec e UFF expandiu sua atuação, com a Mikroete, estação de tratamento com uso de bioinsumos; o Ciamar técnica de criação de camarões do Centro de Inovação e Aquicultura de Maricá; e o biosabão, que está em fase de pesquisas para produção.

“Nessa nova fase, o objetivo é dar continuidade à revitalização das lagoas, expandindo o projeto para Jacaroá. E entrar na fase pré-comercial do Ciamar, em que estávamos na fase piloto. Além disso, a Biofábrica vai aumentar a produção de bioinsumos para apoiar o projeto de expansão das Mikroetes”, adiantou o coordenador do Projeto Lagoa Viva, Eduardo Camilo.

Foto: Evelen Gouvea

Protetores de animais de Maricá recebem primeiro pagamento do programa “Mumbucão”

Protetores de animais de Maricá recebem primeiro pagamento do programa “Mumbucão”

A Prefeitura de Maricá efetuou nesta quarta-feira (13/09) o primeiro pagamento a 95 protetores de animais e adotantes inscritos no programa “Mumbucão”, que utiliza a moeda social como um auxílio financeiro para compra medicamentos, vacinas e ração para os animais resgatados das ruas e adotados. Com a iniciativa da Secretaria de Proteção Animal de Maricá, 1.118 animais, entre cães e gatos, serão beneficiados, sendo 552 de pequeno porte, 472 de médio porte e 94 de grande porte.

“Hoje assinamos o pagamento do primeiro Mumbucão para os nossos protetores que cumprem um grande papel na cidade. Esse é mais um importante projeto para garantirmos uma boa alimentação e auxiliar nos cuidados com os nossos animais. Em outubro, estaremos reabrindo as inscrições para cadastrar novos protetores em Maricá. Proteger a vida dos nossos animais é uma das nossas missões!”, disse o prefeito Fabiano Horta.

O valor é de 70 mumbucas (equivalente

a 70 reais) para animal de pequeno porte; 100 mumbucas (100 reais) para os de médio porte; e 130 mumbucas (130 reais) para os de grande porte. O valor é limitado a 1.300 mumbucas e 10 animais por pessoa, pago por até um ano.

Os protetores atuam no resgate e disponibilização de cães e gatos para a adoção fornecendo lar temporário, cuidando da saúde e participando de programas de controle reprodutivo do município. Para participar, eles devem residir na cidade há pelo menos três anos, estar cadastrados na Coordenadoria, que fará visitas periódicas para avaliação das condições do espaço, abrigo, salubridade, alimentação, saúde e estabelecer os números de animais por espécies (cães e gatos) e condições adequadas que garantam o bem-estar dos animais e das pessoas residentes no local.

“O que estamos construindo aqui em Maricá vai servir de espelho para todo Brasil. É uma política de apoio, resgate e amparo de vidas. Estamos preocupados com os

animais e, também, em acompanhar e apoiar os protetores de animais da nossa cidade, pois essas pessoas abdicam da sua própria vida para cuidar dos animais de forma voluntária. Além do benefício em espécie, levaremos assistência veterinária e apoio psicológico, em parceria com a Secretaria de Saúde. Também através das outras secretarias estaremos incluindo-os nos programas já existentes na cidade”, explicou o secretário de Proteção Animal, Fabiano Novaes.

Assistência aos animais de rua

Para dar assistência a cães e gatos que vivem nas ruas, dez clínicas veterinárias da cidade foram credenciadas para a realização de exames, internação e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos diversos (como ortopédicos, oftalmológicos e oncológicos). A busca ativa pelos animais doentes é feita pela equipe técnica da Coordenadoria, mas qualquer cidadão de Maricá poderá ajudar os animais de rua solicitando a assistência pelo número de WhatsApp (21) 99546-0334. Os profissionais vão até o local para constatar as ne-

cessidades de saúde do animal, acolher e dar o atendimento veterinário necessário. Após a recuperação, o animal será inserido no programa de adoção. No caso de constatação de abandono de cães ou gatos, o dono poderá ser identificado e denunciado por maus-tratos.

Proteção Animal

A Secretaria de Proteção Animal (Secpa) desenvolve diversas ações e políticas públicas para proporcionar o bem-estar e a proteção aos animais, como as campanhas de adoção e de conscientização sobre abandono, que acontecem em parceria com protetores, moradores e comerciantes. A campanha de adoção também é disponibilizada on-line pelas redes sociais da secretaria (Instagram, Facebook ou WhatsApp). Todos os animais encaminhados para adoção são vermifugados e os adultos são castrados. Interessados em adotar um amigo podem entrar em contato pelo Facebook: Proteção Animal Maricá; Instagram: @secpa.marica ou pelo WhatsApp (21) 99546-0334, das 8h às 17h.

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	6
SECRETARIA DE TURISMO	7
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	7
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	8
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	8

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1186, de 13/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.696.847,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.696.847,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.43	2704	20421	R\$ 1.696.847,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	2704	20214	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.696.847,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2023

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13451/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a despesa autorizada pelo Secretário de Esporte e Lazer, com a inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 054 de 30 de maio de 2017, visando a realização do 1º CAMPEONATO ESCOLAR DE TIRO COM ARCO DE MARICÁ, 49º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO COM ARCO E 1º DESAFIO INTERNACIONAL DE TIRO COM ARCO MARICÁ/2023 em favor da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ nº 68.760.693/0001-54, no valor de R\$ 1.696.846,68 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Em, 11 de setembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 8804/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Agente da Contratação e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL, PARA FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA DE GASOLINA COMUM E DE DIESEL S10, COM COMODATO DE TANQUE E EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO DE MUNICIPAL, em favor da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0016-20, no valor de R\$ 16.203.457,70 (dezesesseis milhões duzentos e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Maricá, 12 de setembro de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17507/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 336/2023

Nos termos do Contrato nº 336/2023, de 13 de setembro de 2023,

firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de Fornecimento de Resmas de papel A4 – tipo sulfite, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá, nos termos do referido contrato, a partir de 14 de setembro de 2023.

Maricá, 14 de setembro de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Matrícula nº 109.607

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA S.E. Nº052 de 04 de Setembro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA 2º CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da realização da 2º Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com o termo de referência – item 2 – objetivos, subitem 2.2, do Processo Administrativo nº 14.158/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da 2º Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar:

I – Yaná da Silva Rocha - Matrícula nº 8911.

II – Lourici Soares da Silva Bittencourt – Matrícula nº 106.403.

III – Angela Alves de Moura Silva - Matrícula nº 6715.

IV – Marcia Roberta da Silva – Matrícula nº 3192.

V – Jaqueline Martins Rodrigues – Matrícula nº 3001122.

VI – Roseane Antunes Cardoso Vieira – Matrícula 41872.

VII – Marcel Oliveira Iório Guerra – Matrícula 7463.

VIII – Aline Soares de Souza – Matrícula 8258.

IX – Christiani Martins Gonçalves – Matrícula 41855.

X – Guilherme Figueiredo Borges – Matrícula 112526.

XI – Alessandra Cristina Arruzzo da Silva – Matrícula 41846.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

Art. 2º - A presente Comissão terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência da inscrição até a classificação final dos candidatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 04 de Setembro de 2023.

Publique-se!

MÁRCIO BATALHA JARDIM

Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2023.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 323/2023.

Nos termos do Contrato nº 323/2023, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, fica a CONTRATADA, autorizada a executar o serviço de INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, visando o pleno atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Maricá.

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula – 110.941

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 525, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 258 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 143/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092.***.***.*** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 143/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191.***.***.*** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 143/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.***;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191.***.***.***;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.***;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.***;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 526, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 146/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022,

DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 262 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 146/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092.***.***.*** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 146/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191.***.***.*** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 146/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.***;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191.***.***.***;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.***;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.***;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 527, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 147/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 263 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 147/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092.***.***.*** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 147/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191.***.***.*** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 147/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.***;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191.***.***.***;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.160.187-41;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.***;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 528, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 149/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 265 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 149/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092.***.***.*** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 149/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191.***.***.*** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 149/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147.***.***.***;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191.***.***.***;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.***;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052.***.***.***;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 529, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 151/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 267 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 151/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092.***.***.*** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 151/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES –

MAT: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 151/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147. ***-**-**;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191. ***-**-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 530, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 152/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 268 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 152/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***-**-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 152/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 152/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147. ***-**-**;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191. ***-**-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 531, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 155/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 271 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 155/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***-**-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 155/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 155/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147. ***-**-**;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191. ***-**-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 532, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 157/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 273 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 157/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***-**-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 157/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 157/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147. ***-**-**;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191. ***-**-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 533, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 158/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 274 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 158/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***-**-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 158/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 158/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147. ***-**-**;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191. ***-**-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 534, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 160/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 278 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 160/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***-**-** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 160/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 160/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856, CPF: 147. ***-**-**;

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526; CPF: 191. ***-**-**;

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.

..**,
 SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463,
 CPF: 052. ***.***.**,
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da
 data da publicação.
 Publique-se.
 Maricá, 06 de setembro de 2023.
 MÁRCIO BATALHA JARDIM
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 535, DE 06 DE SETEMBRO
 DE 2023.
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FIS-
 CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 161/2023, RE-
 FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DE-
 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 280 DE 30 DE MAIO DE 2023.
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do
 decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e con-
 siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento
 do contrato n.º 161/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDE-
 DOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CON-
 FORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPE-
 CIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTA-
 NILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***.***.** da Comissão de Fiscal-
 ização de cumprimento do contrato nº 161/2023 na condição de titular.
 Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES –
 MAT: 112.526, CPF: 191. ***.***.** na condição de titular, passando
 assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do con-
 trato nº 161/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida
 Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856,
 CPF: 147. ***.***.**,

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526;
 CPF: 191. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.
 ..**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463,
 CPF: 052. ***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da
 data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 536, DE 06 DE SETEMBRO
 DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FIS-
 CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 162/2023, RE-
 FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DE-
 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 279 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do
 decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e con-
 siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento
 do contrato n.º 162/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDE-
 DOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CON-
 FORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPE-
 CIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTA-
 NILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***.***.** da Comissão de Fiscal-
 ização de cumprimento do contrato nº 162/2023 na condição de titular.
 Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES –

MAT: 112.526, CPF: 191. ***.***.** na condição de titular, passando
 assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do con-
 trato nº 162/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida
 Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856,
 CPF: 147. ***.***.**,

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526;
 CPF: 191. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.
 ..**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463,
 CPF: 052. ***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da
 data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 537, DE 06 DE SETEMBRO
 DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FIS-
 CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 163/2023, RE-
 FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DE-
 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 281 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do
 decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e con-
 siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento
 do contrato n.º 163/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDE-
 DOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CON-
 FORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPE-
 CIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTA-
 NILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***.***.** da Comissão de Fiscal-
 ização de cumprimento do contrato nº 163/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES –
 MAT: 112.526, CPF: 191. ***.***.** na condição de titular, passando
 assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do con-
 trato nº 163/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida
 Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856,
 CPF: 147. ***.***.**,

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526;
 CPF: 191. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.
 ..**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463,
 CPF: 052. ***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da
 data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 538, DE 06 DE SETEMBRO
 DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FIS-
 CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 164/2023, RE-
 FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DE-
 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 282 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do
 decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e con-
 siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento
 do contrato n.º 164/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDE-
 DOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CON-
 FORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPE-
 CIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTA-
 NILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***.***.** da Comissão de Fiscal-
 ização de cumprimento do contrato nº 164/2023 na condição de titular.
 Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES –
 MAT: 112.526, CPF: 191. ***.***.** na condição de titular, passando
 assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do con-
 trato nº 164/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida
 Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856,
 CPF: 147. ***.***.**,

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526;
 CPF: 191. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.
 ..**,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463,
 CPF: 052. ***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da
 data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 539, DE 06 DE SETEMBRO
 DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FIS-
 CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 170/2023, RE-
 FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, DE-
 SIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 288 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 42, §4º do
 decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e con-
 siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento
 do contrato n.º 170/2023 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDE-
 DOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESCOLAR/PNAE, CON-
 FORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18090/2022, E ESPE-
 CIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
 01 DE 2023, conforme abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARÍLIA BARROS DE LEMOS QUINTA-
 NILHA – MAT: 108.874, CPF: 092. ***.***.** da Comissão de Fiscal-
 ização de cumprimento do contrato nº 170/2023 na condição de titular.
 Art. 2º INCLUIR o servidor GUILHERME FIGUEIREDO BORGES –
 MAT: 112.526, CPF: 191. ***.***.** na condição de titular, passando
 assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do con-
 trato nº 170/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida
 Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 41856,
 CPF: 147. ***.***.**,

FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MAT: 112.526;
 CPF: 191. ***.***.**,

FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192; CPF: 032.***.***.
 **;

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463,
 CPF: 052. ***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da
 data da publicação.

Publique-se.

Maricá, 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13451/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, referente inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 054 de 30 de maio de 2017, visando a realização do 1º CAMPEONATO ESCOLAR DE TIRO COM ARCO DE MARICÁ, 49º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO COM ARCO E 1º DESAFIO INTERNACIONAL DE TIRO COM ARCO MARICÁ/2023 em favor da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ nº 68.760.693/0001-54, no valor de R\$ 1.696.846,68 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Em, 11 de setembro de 2023.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Mat.112.560

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 521, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 176/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7195/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 297, DE 18 DE MAIO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 176/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 7195/2023 e especialmente o disposto no edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREIA PITOTE - MAT: 3001103, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 176/2023 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor REINALDO DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 112.576, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 176/2023.

Art.3º INCLUIR o servidor DANIEL OLIVEIRA MORAES CHARET, MAT.: 112.733, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 176/2023, na condição de suplente

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

FISCAL – ANA CAROLINA MARQUES MACHADO - MAT: 111.946, CPF: 151.***.***.**,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151.***.***.**,

FISCAL: REINALDO DO NASCIMENTO MACEDO, MAT.: 112.576, CPF Nº 087. ***.***.**,

SUPLENTE: DANIEL OLIVEIRA MORAES CHARET, MAT.: 112.733, CPF Nº 153. ***.***.**,

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se.

Maricá, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12206/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO AVANÇA BRASIL.

OBJETO: REALIZAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, VISANDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS À OFERTA DE SERVIÇOS/ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, ALÉM DE ASSEGURAR DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO REGER-SE-Á POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, E AINDA PELAS DISPOSIÇÕES QUE A COMPLETAREM, CUJAS NORMAS, DESDE JÁ, ENTENDEM-SE COMO INTEGRANTES DESTA, EM ESPECIAL PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, DA RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2019, BEM COMO PELAS DEMAIS NORMAS CITADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, AS QUAIS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DECLARA CONHECER E SE OBRIGA A RESPEITAR, AINDA QUE NÃO TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 25.196.595,77 (VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.08.241.0006.2093;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 4305/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ADEMILTON DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE AGOSTO 2023.

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES, NÚMEROS DE MEMBROS E DEMAIS REQUISITOS PARA A COMISSÃO GESTORA DE TRANSPORTES – COGETRANS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.108 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Art. 1º - Compete a Comissão Gestora de Transportes – COGETRANS as respectivas atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de transportes, no âmbito das respectivas atribuições;

II – elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

III - responder as consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de transportes;

IV – estimular e orientar a execução de campanhas educativas de transportes;

V – dirimir conflitos sobre assuntos pertinentes ao órgão executivo de transportes municipal;

VI – informar ao Chefe do poder Executivo sobre as demandas pleiteadas pela sociedade;

VII – analisar subsídios de planejamento, prestação de serviços públicos relativos aos transportes individual, coletivo de passageiros, em todas as áreas de atuação;

VIII – julgar os recursos interpostos contra a decisão das comissões de análise de defesa prévia de infrações.

Art. 2º - O Conselho contará com 11 (onze) membros os quais poderão ser integrados por servidores estatutários, celetistas, comissionados, membros representativos da sociedade civil, a critério da Autoridade Executiva de Transportes.

Art. 3º - Um membro deverá ser nomeado Presidente, um Vice-Presidente e os demais como membros titulares, facultando a suplência, sendo a função de presidência e seus eventuais substitutos obrigatoriamente exercida por um membro servidor bacharel em Direito .

§1º Constituem-se como atribuições da presidência:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – consolidar a pauta das reuniões;

IV – delegar atribuições aos demais membros;

V – decidir sobre questões omissas nesta Portaria;

VI – providenciar a elaboração das atas das reuniões pelos demais integrantes da equipe;

VII – organizar o local das reuniões e zelar pela infraestrutura necessária à realização das reuniões.

§2º Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo, e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Secretaria de Transportes.

§4º No caso de eventual falta ou impedimento o membro titular será substituído pelo suplente, definido previamente através de Portaria expedida pela Secretaria de Transportes.

§5º A Comissão Gestora de Transportes – COGETRANS, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer, aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Gestora de Transportes se reunirá:

I – ordinariamente, mediante 05 (cinco) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgados pelo respectivo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II - extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do respectivo Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§1º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês.

§2º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo respectivo Presidente, junto com a folha de resumo, remetendo-se as documentações ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

§3º O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro nas Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho, sendo vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 5º - As reuniões realizadas pela Comissão Gestora de Transportes - COGETRANS, deverão possuir o quórum de 11 (três) membros.

Art. 6º - Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos servidores públicos do Município de Maricá.

Art.7º - As decisões serão tomadas por decisão da maioria simples da Comissão, devendo as suas providências, devidamente consignadas em ata, serem remetidas à chefia da Secretaria de Transportes.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Douglas Carvalho Paiva

Secretário de Transportes

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE AGOSTO 2023

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES, NÚMEROS DE MEMBROS E DEMAIS REQUISITOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE GRATUIDADE DO PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.108 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Art. 1º - Compete a Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes as respectivas atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir transitóriamente as atribuições de fiscalização, regulação e controle previstas na Lei Municipal 3.012 de 24 de março de 2021 de demais disposições deste Decreto;

II – analisar e elaborar relatórios conclusivos de medição;

III - remeter o relatório de medição para a prestadora de serviços e ao órgão executivo fazendário, para que os respectivos permissionários recebam os valores correspondentes;

VI – dirimir conflitos sobre assuntos pertinentes ao Programa Mumbuca Transportes;

V – informar ao Chefe do poder Executivo sobre as deliberações da comissão;

Art. 2º - A Comissão contará com 23 (vinte e três) membros e deverá obedecer aos seguintes critérios para a sua composição:

I – dois membros representantes dos operadores do Sistema de Transporte Complementar Coletivo de Passageiros e seus respectivos suplentes;

II – três membros representantes da Procuradoria-Geral do Município e seus respectivos suplentes;

III – três membros representantes do órgão executivo de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus respectivos suplentes;

IV – seis membros representantes da Administração Pública Municipal e seus respectivos suplentes;

V – três membros representantes do setor de administrativo do órgão executivo de transportes e seus respectivos suplentes;

VI – dois membros representantes do setor de transportes concedidos do órgão executivo de transportes e seus respectivos suplentes;

VII – um membro representante do setor financeiro do órgão executivo de transportes e seu respectivo suplente;

VIII – três membros representantes do órgão executivo de transportes, tendo a prerrogativa de servidor efetivo estável.

Parágrafo único: Os representantes da Comissão, descritos no inciso I deste artigo, não receberão "jeton", verba de caráter indenizatório.

Art. 3º - Um membro deverá ser nomeado Presidente, e os demais como membros titulares, sendo a suplência obrigatória, a presidência e seus eventuais substitutos preferencialmente exercido por um membro servidor bacharel em Direito .

§1º Constituem-se como atribuições da presidência:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – consolidar a pauta das reuniões;

IV – delegar atribuições aos demais membros;

V – decidir sobre questões omissas nesta Portaria;

VI – providenciar a elaboração das atas das reuniões pelos demais integrantes da equipe;

VII – organizar o local das reuniões e zelar pela infraestrutura necessária à realização das reuniões.

§2º Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo, e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Secretaria de Transportes.

§4º No caso de eventual falta ou impedimento o membro titular será substituído pelo suplente, definido previamente através de Portaria expedida pela Secretaria de Transportes.

§5º A Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer, aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º - A Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes, se reunirá:

I – ordinariamente, mediante 05 (cinco) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgados pelo respectivo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II - extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do respectivo Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§1º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês.

§2º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo respectivo Presidente, junto com a folha de resumo, remetendo-se as documentações ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

§3º O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro nas Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho, sen-

do vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 5º - As reuniões realizadas pela Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes, deverão possuir o quórum de 23 (vinte e três) membros.

Art. 6º - Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos servidores públicos do Município de Maricá.

Art.7º - As decisões serão tomadas por decisão da maioria simples da Comissão, devendo as suas providências, devidamente consignadas em ata, serem remetidas à chefia da Secretaria de Transportes.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Douglas Carvalho Paiva

Secretário de Transportes

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 333/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17469/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16667/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2753/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 5.

VALOR: R\$ 38.924,72 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 4685/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 553 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 333/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17469/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 333/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 333/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 17469/2023 e termos abaixo:

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.:

106.289; CPF: 858. *** ***.***.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299; CPF: 146. *** ***.***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de setembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

Maricá, 14 de Setembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17469/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 333/2023

Nos termos do Contrato n.º 333/2023, de 14 de setembro de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para os diversos eventos na cidade de Maricá, conforme processo administrativo n.º 17469/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 58/2022 (Processo Administrativo n.º 2753/2021, através do Pregão Presencial n.º 43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 14 de setembro de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Mat.111.111

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO 013/2023 – FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS E COPOS DE 200 (DUZENTOS) ML NÃO RETORNÁVEIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011374/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 7.790,80 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 362

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 013/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011374/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 13 de setembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT N.º 208 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato n.º 0013/2023, cujo objeto é fornecimento de água mineral em galões de 20 (vinte) litros e copos de 200 (duzentos) ml não retornáveis, referente ao Processo Administrativo n.º 0011374/2023, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão

de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 0013/2023 – cujo objeto é fornecimento de água mineral em galões de 20 (vinte) litros e copos de 200 (duzentos) ml não retornáveis.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Cristina Mariano Da Rosa Rodrigues

Matrícula 1000223

FISCAL ADMINISTRATIVO

Paolo Martins Barbosa

Matrícula 1000182

SUPLENTE

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 13 de setembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 13 de setembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
6636/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DO MAQUINÁRIO PARA OFICINA DE MARCENARIA DA FEMAR.
9101/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.
9394/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMPOSTO POR ESTANTES, PRATELEIRAS, ESTANTES COM BINS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E REFRIGERADORES.
13151/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS.
13339/2023	AVISO DE COTAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA AS USFS, UOMS, CEOS E HOSPITAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
13428/2023	AVISO DE COTAÇÃO -LOCAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS.
13432/2023	AVISO DE COTAÇÃO -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.
14203/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REGISTRO CROSSREF/DOI.
16127/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Maricá, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2956/2022.

PROCESSO: 2956/2022

CONTRATO: 238/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E KM CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1365, ÀS FLS 23, ANO XIV.

ONDE SE LÊ:

“PRAZO: 13 (TREZE) MESES”

LEIA-SE:

“PRAZO: 12 (DOZE) MESES”

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR

Você tem dúvidas,
reclamações ou elogios?

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

**OUVIDORIA
156**

(21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
MARICÁ

SABE QUANDO UM HOMEM TE CHANTAGEIA?

ISSO TEM NOME. E O NOME DISSO É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

VIOLÊNCIA FÍSICA
Quando ele te bate, te espanca, te tortura ou joga objetos em você.

A Prefeitura de Maricá acolhe as mulheres vítimas de violência no Centro Especializado de Atendimento à Mulher, independentemente de idade, cor ou classe social.

PEÇA AJUDA
CEAM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER
(21) 99107-9691

DENUNCIE

GRUPAMENTO MARIA DA PENHA **153** **LIGUE 180**

(21) 96809-1516

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL
Quando um homem quer controlar seu dinheiro, deixa de pagar pensão alimentícia ou causa danos a seus bens, além de outras atitudes violentas.

VIOLÊNCIA MORAL
O homem te acusa de traição, expõe sua vida íntima, mente sobre sua conduta ou tenta te desvalorizar pelo seu jeito de se vestir, entre outras violências.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
Ele te ridiculariza, te ameaça, grita com você, distorce fatos para deixar você em dúvida quanto à sua sanidade, etc.

VIOLÊNCIA SEXUAL
O homem estupra, força a casar, a abortar ou a fazer sexo sem camisinha, entre outras.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DE **MARICÁ**